

Resolução nº 024/2022/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 03 de maio de 2022.

Normal em 04/05/22

Conforme at. 44 e 45 da Lei Orgânica.  “Dispõe sobre a aprovação do final do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2019.”  
Saurio M. Marques  
Assessor Esp. Políticas Púb  
e Relac. Governamentais

O Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de abril de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O relatório final de Gestão Anual referente ao ano de 2019 foi apresentado pela Técnica Municipal do Sistema DigSUS, Kamila Ferreira da Silva, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde

O Relatório de gestão Anual - RAG de 2019 evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, não servindo como base para a gestão dos próximos anos, pela falta de dados arquivados.

O comprometimento da gestão e Conselho Municipal de Saúde atual em manter as ferramentas de gestão atualizadas.

O relatório final de Gestão Anual referente ao ano de 2019 foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em reunião extraordinária.


#### RESOLVE:

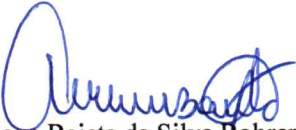
Art.1º- Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, visto que o relatório não possui informações suficientes para subsidiar o entendimento claro sobre as ações e serviços executados do setor de saúde, bem como não dispõe de informações dos indicadores de saúde apurados. Recomenda-se que nos próximos relatórios a Secretaria Municipal de Saúde apresente no tempo hábil ao Gestor.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





  
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

  
Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 024/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**            /            /

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)